

PORTARIA N° 148/2018

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Adriane Brondani**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2009/2014, com efeitos a contar de 02 de março de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-03-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração